



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS  
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MT

Cuiabá- MT, 03 de maio de 2021.

Ofício nº 007/SINDES/2.021

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso "SINDES", pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ 08.309.308/0001-25, por seu Presidente em exercício, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, requisitar REAVALIAÇÃO do disposto no artigo 1º do Decreto Estadual 917, publicado no dia 30/04/2021 no diário oficial do Estado que trata do retorno presencial de todos os servidores do poder executivo que não façam parte do grupo de risco a jornada de trabalho presencial.

Nosso pedido se faz em virtude de verificarmos e constataremos *in loco* que em diversos órgãos da administração, os servidores trabalham em espaços físicos que não seguem as normas de distanciamento preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) para combate a pandemia do COVID-19. Embora, os casos de contágio, internação em UTIs e mortes estejam diminuindo, motivo argumentado para o retorno.

Nos causa grande preocupação enquanto representantes sindicais, a possibilidade de um aumento significativo de contaminação entre os servidores públicos, em especial da área meio que não estão sendo nem cogitados no plano de vacinação, embora em muitas secretarias, desenvolvam atividades que atendem diretamente ao público (SETASC, SESP, SEMA, entre outros) mantendo contato direto e diário, estando constantemente em risco.

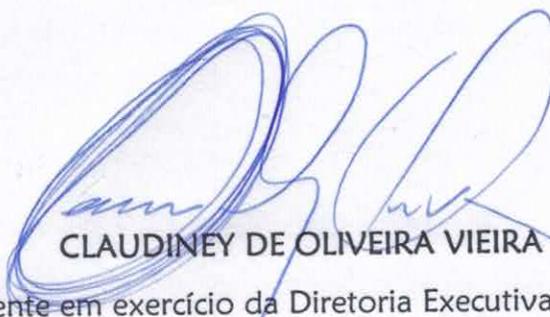


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS  
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MT

Além destes, citamos servidores que estão atuando administrativamente em salas cujas “baías” comportam quatro ou mais servidores em um espaço muito reduzido. Considerando que neste momento delicado, é preciso e necessário preservar a saúde dos servidores públicos e apelando para o bom senso e coerência de Vossa Excelência, SOLICITAMOS rever tal decisão e retomar o regime de escala/home-office dos servidores, enquanto não ocorra a imunização destes trabalhadores.

Estamos preocupados em garantir a saúde dos servidores PDES, por nós representados, bem como dos demais servidores públicos do executivo que estão em locais inadequados como preconiza a OMS e o MS.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração e aguardamos vosso parecer quanto ao exposto.



CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA

Presidente em exercício da Diretoria Executiva - SINDES

Protocolo n.: 173249/2021 Data: 03/05/2021 13:31

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Interessado(a): SINDES

Assunto: 029.1 HORARIO DE EXPEDIENTE (HORAR

Resumo: OFICIO N 007/SINDES/2021- SOLICITA REVER DECIS  
ÃO E RETORNAR O REGIME DE ESCALA/HOME-OFFICE DOS SERVI  
08006473633

Setor : PROTOCOLO SEPLAG

Volume: 1 de 1



Ao Excelentíssimo Senhor

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Nesta.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS  
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MT

Cuiabá- MT, 03 de maio de 2021.

Ofício nº 006/SINDES/2.021

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso "SINDES", pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ 08.309.308/0001-25, por seu Presidente em exercício, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acatamento e respeito, requisitar REAVALIAÇÃO do disposto no artigo 1º do Decreto Estadual 917, publicado no dia 30/04/2021 no diário oficial do Estado que trata do retorno presencial de todos os servidores do poder executivo que não façam parte do grupo de risco a jornada de trabalho presencial.

Nosso pedido se faz em virtude de verificarmos e constarmos *in loco* que em diversos órgãos da administração, os servidores trabalham em espaços físicos que não seguem as normas de distanciamento preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) para combate a pandemia do COVID-19. Embora, os casos de contágio, internação em UTIs e mortes estejam diminuindo, motivo argumentado para o retorno.

Nos causa grande preocupação enquanto representantes sindicais, a possibilidade de um aumento significativo de contaminação entre os servidores públicos, em especial da área meio que não estão sendo nem cogitados no plano de vacinação, embora em muitas secretarias, desenvolvam atividades que atendem diretamente ao público (SETASC, SESP, SEMA, entre outros) mantendo contato direto e diário, estando constantemente em risco.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS  
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MT

Além destes, citamos servidores que estão atuando administrativamente em salas cujas “baías” comportam quatro ou mais servidores em um espaço muito reduzido. Considerando que neste momento delicado, é preciso e necessário preservar a saúde dos servidores públicos e apelando para o bom senso e coerência de Vossa Excelência, SOLICITAMOS rever tal decisão e retomar o regime de escala/*home-office* dos servidores, enquanto não ocorra a imunização destes trabalhadores.

Estamos preocupados em garantir a saúde dos servidores PDES, por nós representados, bem como dos demais servidores públicos do executivo que estão em locais inadequados como preconiza a OMS e o MS.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração e aguardamos vosso parecer quanto ao exposto.

CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA

Presidente em exercício da Diretoria Executiva - SINDES

Ao Excelentíssimo Senhor  
Mauro Carvalho Júnior  
DD. Secretário Chefe da Casa Civil  
Nesta.

Protocolo n.: 173201/2021 Data: 03/05/2021 13:17

Governo do Estado de Mato Grosso

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTAD  
Assunto: 996 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFOR  
Resumo: Solicitamos rever tal decisão e retorno o regi  
me de escala/ home-office dos servidores, enquanto não  
613-4600

Setor: GPROT - GERENCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000107 541543